

**ATA Nº 006/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS – COMDISAM**

Reunião realizada em 29/05/2019 – Horário 13:30 horas

1 Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove, na sede da
2 Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Dr. Ademar de
3 Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os
4 conselheiros nomeados pelo Decreto nº 10.655/2019. **Representantes dos órgãos**
5 **GOVERNAMENTAIS:** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra
6 Katriny Cescon Elias- Titular; representante do Poder Legislativo Municipal, o Sr. Aquiles
7 Moreira da Silva – Suplente; representante da Procuradoria Municipal, a Sra Sâmia Soares
8 Carreta- Titular; representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra Aline de Freitas Garcia-
9 Suplente; representante da Secretaria Municipal de Cultura, o Sr Renilton Souza Baleiro-Titular
10 e o Sr. Aquiles Moreira da Silva – Titular do Poder Legislativo Municipal. **Representantes**
11 **NÃO-GOVERNAMENTAIS:** representante do Centro de Apoio Tia Ana o Sr. Amaro Vicente
12 Ribeiro Souza - Suplente; representante do centro Cultural Araçá, Ana Paula Caetano de Souza
13 – Suplente; representante da Associação de Moradores Nova Esperança o Sr. Fabio Frigerio -
14 Titular; representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus - APAE,
15 Sra. Bernadete de Paula Carlott - Titular; representante do Centro Sócio-Cultural José Bahia, a
16 Sra. Luther King Santos Mendonça Bahia – Suplente; representantes da Cáritas Diocesana de
17 São Mateus, a Sra. Catiucia Estevão Grilo - Titular; representante do Centro Social Reconstruir
18 a Vida, a Sra, Thayanne Gaia Marinho. Presentes a Secretária Executiva do COMDISAM, Sra.
19 Camila Côgo Bonomo e demais que assinaram a lista de presença. Sendo os seguintes pontos
20 de pauta: **Pauta nº 1:** Deliberações referente a alteração da Lei 1.424/2014; **Pauta nº 2:**
21 Publicação de Errata sobre a prova de conhecimento gerais da Eleição de Conselheiro Tutelar.
22 **Pauta nº 3:** Assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Presidente do COMDISAM, a Sra.
23 Katriny Cescon Elias, proferindo as boas-vindas a todos os presentes. **Pauta nº 1:**O Sr. Fábio
24 Frigerio sugeriu durante a reunião a alteração do artigo 9º da Lei 1424/2014 onde haveria a
25 diminuição de representantes para 4 representantes de entidades e a participação de 3
26 adolescentes nas reuniões do COMDISAM com direito a voto, os mesmos seriam eleitos para
27 participação no COMDISAM através da Conferência Municipal que ocorre de 2 em 2 anos.
28 **Pauta nº 2:** Sra. Camila Côgo fez a leitura da ATA de 27 de Setembro de 2018 onde houve a

29 Extinção Dos representantes da Casa Lar e da Secretaria de Agricultura. **Pauta nº 3:** Houve
30 votação a respeito da participação dos adolescentes com ou sem direito a voto e por
31 unanimidade foi aprovada a participação de 5 adolescentes sem direito a voto. A Sra Camila
32 Côgo ressaltou a necessidade de todos os Conselheiros leiam os emails que lhe são enviados e
33 que façam suas respectivas alterações. **Pauta nº 04:** Durante o debate sobre a Lei 1424/2014
34 as Conselheiras Tutelares Sr. Tatiana de Souza Simplicio e Susy questionaram sobre 2 pontos,
35 o primeiro ponto questionado foi a participação do Conselheiro Tutelar sem direito à voto e o
36 segundo ponto sobre a existência de um Conselho de Ética que avalia a conduta do Conselheiro
37 Tutelar. A respeito do primeiro ponto o Sr. Fábio e Sr. Sâmia as questionaram sobre a descrição
38 do assunto no Estatuto da Criança e Adolescente e no segundo ponto a Sr. Camila Côgo
39 incentivaram a provocação do MP para melhor entendimento do assunto, visto que o Conselho
40 de Ética atua ativamente sem ter sido notificado pelo MP. **Pauta nº 05:** A Sr. Camila Côgo
41 relatou sobre a atualização do Estatuto da Criança e Adolescente, destacando a necessidade de
42 utilização da mesma na prova de conhecimentos gerais da Eleição de Conselheiro Tutelar, sendo
43 aprovada por todos a Publicação da Errata do edital 01/2019 acrescentando A Lei do Menino
44 Bernardo e a Primeira Infância. **Pauta nº 06:** O calendário das reuniões ordinárias do
45 COMDISAM ficou deliberado da seguinte forma: Toda terceira quarta-feira de cada mês, no
46 horário das 13:30 horas, porém por motivos de força maior, a próxima reunião será realizada
47 na terça-feira dia 11/06/2019. **Pauta nº 07:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a
48 reunião, eu Thayanne Gaia Marinho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada
49 por mim e por todos os demais conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e nove de maio
50 de dois mil e dezenove.

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva do COMDISAM

Renilton de Souza Baleiro
Titular- Secretaria de Cultura

Aline de Freitas Garcia
Suplente – Secretaria de Saúde

Katriny Cescon Elias
Titular – Secretaria de Assistência Social

Aquiles Moreira da Silva
Suplente – Poder Legislativo

Amaro Vicente Ribeiro Souza
Suplente – Centro de Apoio Tia Ana



Sâmia Soares Carreta
Titular – Promotoria Municipal

Fabio Frigerio
Titular – Associação Moradores N. Esperança

Bernadete de Paula Carlott
Titular – APAE São Mateus

Luther King Santos Mendonça Bahia
Suplente – Centro Sócio-Cultural José Bahia

Catiucia Estevão Grilo
Titular – Cáritas Diocesana

Thayanne Gaia Marinho
Suplente – Centro Social Reconstruir a Vida